

A ditadura nas favelas do Rio de Janeiro

Juliana Oakim e Marco M. Pestana¹

Introdução

Desde finais do século XIX, as favelas do Rio de Janeiro constituem índice flagrante de uma das mais drásticas e permanentes violações de direitos a que o Estado brasileiro, em suas diversas instâncias, submete parcela expressiva da população, aquela relativa ao direito à moradia. Com efeito, independentemente de sua origem legal ou ilegal, a imensa maioria das formações urbanas classificadas como favelas resulta do não provimento, pelo Estado, de habitação digna e acessível para o conjunto da classe trabalhadora do Rio de Janeiro. Se adotarmos o conceito elaborado pelo Comitê sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, que enfoca a questão do ponto de vista da “moradia adequada”², isto é, aquela dotada de segurança de permanência para os moradores, interligada às redes de serviços urbanos (água, eletricidade, saneamento básico etc.), dentre outros elementos, veremos que as favelas, longe de solucionarem a questão, apenas estabelecem um ponto de partida. Assim, não é surpreendente que, historicamente, as favelas tenham se tornado a base para que seus habitantes estruturassem uma série de lutas visando à efetivação não apenas do direito à moradia adequada, mas também a outros, como, por exemplo, o direito ao trabalho (na medida em que as favelas tendem a se situar nas proximidades de pontos de concentração da oferta de empregos)³.

A despeito de seu papel na tentativa da consolidação desses direitos, as favelas tornaram-se, desde sua origem, objeto de críticas de significativos setores sociais, como

¹ Juliana Oakim é arquiteta, historiadora e doutoranda pelo PPGH/UFF. Marco M. Pestana é professor do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), doutorando pelo PPGH/UFF e membro do Coletivo de Pesquisa Mais Verdade. A pesquisa que resultou no presente texto contou com a imprescindível colaboração de membros da equipe da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro.

² O conceito é apresentado e discutido em BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à moradia adequada*. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013. pp.13-15. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002254/225430POR.pdf>. Acesso em 06/05/2015.

³ A relação entre localização das favelas e disponibilidade de empregos no Rio de Janeiro do período ditatorial foi apontada, dentre outros, por VALLADARES, Lícia. *Passa-se uma casa: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. pp.44-45.

a grande imprensa empresarial e os encarregados do planejamento urbano, sendo, por isso, sujeitadas a variadas formas de repressão policial, aí incluídas as demolições arbitrárias de barracos e casebres⁴. A partir de 1930, com a detonação do processo de industrialização do país, o espaço urbano – especialmente na região metropolitana do Rio de Janeiro – passa a ser profundamente reordenado e disputado. Desse momento até 1964, as favelas sobreviveram e até mesmo se expandiram, como resultado da conjugação de diversos elementos, como as lutas de seus moradores, os interesses específicos de políticos enredados em práticas clientelistas e as disputas entre os interesses de diversos setores do empresariado⁵.

Em meados dos anos 1950, começou a ganhar contornos mais explícitos uma proposta de tratamento das favelas pelo poder público que era articulada por parte significativa das classes dominantes na cidade, de forma a excluir os moradores das favelas de qualquer participação no processo decisório. Dentre outras encarnações, essa proposta foi encampada pelo Instituto de Pesquisas e Estudos de Mercado (IPEME), constituído e dirigido por agentes ligados a empresas dos setores imobiliário e construtor. Em 1957, o IPEME publicou estudo intitulado *Favelas e favelados do Distrito Federal*, em que diferenciava dois tipos de favelas, as “úteis” e as “parasitas”. Segundo o estudo, as primeiras, grosso modo localizadas nas regiões industriais da cidade, deveriam ser incentivadas a se expandir, ao passo que as segundas, próximas das áreas de habitação das classes médias e da própria burguesia, deveriam ser removidas⁶. Dessa forma, ficava cristalizada uma proposta de ordenamento urbano que atendia à demanda das indústrias por abundante força de trabalho a baixo custo, ao mesmo tempo

⁴ As muitas faces da estigmatização a que as favelas cariocas estiveram sujeitas ao longo de sua existência foram analisadas por **ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos**. “Introdução”. In: _____ (orgs.). *Um século de favela*. 4ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004. pp.7 -24.; e **VALLADARES, Lícia do Prado**. *A invenção da favela: do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: FGV, 2005. Romulo Mattos, por sua vez, demonstrou que a destruição de barracos constituía um elemento central da ação das forças policiais nas favelas desde a Primeira República, em **MATTOS, Romulo Costa**. “Tentativas de remoção e resistência dos moradores de favelas na Primeira República: a atualidade de uma história”. In: *Anais do VII Colóquio Internacional Marx-Engels*. Campinas: UNICAMP, 2012. pp.2-6. Disponível em http://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2012/index.php?texto=mesa. Acesso em 10/02/2013.

⁵ Para uma análise desse processo que enfatiza o protagonismo das lutas conduzidas pelos próprios moradores das favelas, ver **PESTANA, Marco Marques**. *A União dos Trabalhadores Favelados e a luta contra o controle negociado das favelas cariocas (1954-1964)*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: PPGH/UFF, 2013.

⁶ **INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS DE MERCADO (IPEME)**. *Favelas e favelados do Distrito Federal*. Rio de Janeiro, 1957. pp.38-40.

em que eram criadas condições para a valorização dos capitais privados investidos nos ramos imobiliários e construtor.

A partir de meados de 1962, parte significativa das favelas da cidade passou a ser alvo de ações de remoção conduzidas pelo governo do estado da Guanabara capitaneado por Carlos Lacerda (UDN). Após serem retirados de suas casas e barracos, frequentemente mediante o recurso ao aparato policial do estado, os moradores eram reassentados em conjuntos habitacionais construídos pelo próprio governo. Embora a justificativa para a maior parte das remoções de Lacerda passasse pela necessidade de reordenamento do espaço urbano e realização de importantes obras públicas, a comparação entre a localização das favelas removidas e aquela dos conjuntos que recebiam seus moradores já apontam para um processo de periferização forçada de parcela da classe trabalhadora carioca.

Com o advento da ditadura empresarial-militar em 1964, a política de remoção de favelas foi ainda mais fortalecida. Em um primeiro momento, esse novo quadro assumiu a forma de uma crescente participação das forças federais de segurança na condução das remoções. Em 1968, no entanto, com a criação da Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Rio de Janeiro (CHISAM), o governo ditatorial retirou da órbita estadual a intervenção nas favelas cariocas, passando a dirigir o processo. A partir desse momento, recrudesceram tanto o nível de violência empregado na execução das remoções, quanto o seu sentido de segregação urbana das classes sociais.

Diante da confluência dos interesses de parcela expressiva do empresariado ligado aos ramos construtor e imobiliário – expressos, dentre outras entidades, pelo IPEME – e a ação da ditadura em relação às favelas, o presente capítulo busca aprofundar a análise dessa relação⁷. Trata-se, sobretudo, de evitar enxergar a ditadura como mero pano de fundo para o que ocorria nas favelas, tanto quanto contornar visões

⁷ O recurso às remoções como forma de produzir cidades socialmente mais segregadas e, conseqüentemente, alavancar as atividades desses setores empresariais não foi uma exclusividade do caso carioca durante a ditadura. Sobre acontecimentos similares em Brasília no final dos anos 1960, ver o documentário em curta-metragem de Joaquim Pedro de Andrade intitulado “Brasília, contradições de uma cidade”. Indo além, é possível afirmar que essa diretriz de atuação foi compartilhada por outras ditaduras do Cone Sul, conforme demonstram as intervenções do regime uruguaio no Distrito Central da capital Montevidéu, ao longo das décadas de 1970 e 1980. Sobre esse ponto, cf. **BENTON, Lauren A.** “*La demolición de los conventillos: la política de la vivienda en el Uruguay autoritario*”. In: *Cuadernos de CIESU*. N° 54. Montevideo, 1986.

do regime que ignoram o que se passava naqueles espaços. Dessa forma, a ação ditatorial nas favelas emerge de forma mais clara como o atendimento de interesses de determinados setores sociais ao custo do aviltamento dos direitos de outros setores.

Nesse processo, a despeito de sua centralidade, a política remocionista não respondeu pela totalidade das ações tomadas pela ditadura a serviço do conjunto das classes dominantes. Mesmo naquelas localidades não removidas, ou apenas parcialmente removidas, a presença estatal fez-se constantemente presente, especialmente por meio de seu aparato repressor. Dessa forma, buscava-se garantir o pronto silenciamento de qualquer tentativa de mobilização autônoma das classes subalternizadas, condição necessária para a implementação do projeto de modernização conservadora do capitalismo brasileiro – no qual as remoções e a segregação urbana se inseriam – formulado por entidades como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES)⁸ e encampado pelo regime ditatorial.

Síntese histórica da política remocionista

A política de remoções de favelas na cidade do Rio de Janeiro⁹ se iniciou em meados de 1962, durante o governo de Carlos Lacerda (UDN), quando a demissão do sociólogo José Arthur Rios, que comandava um programa de urbanização de favelas por meio da Coordenação de Serviços Sociais, marcou o início de uma transformação radical na linha até então adotada.

As medidas necessárias à implantação de uma nova diretriz para as favelas vieram aos poucos¹⁰. Em dezembro daquele ano, foi criada a Companhia de Habitação

⁸ A mais completa análise das formas pelas quais esse projeto modernizador foi formulado por setores do empresariado e se tornou a base programática da ditadura pode ser encontrada no trabalho de **DREIFUSS, René Armand**. *1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.

⁹ Durante o período tratado no presente artigo, a cidade do Rio de Janeiro passou por alterações em seu status enquanto ente federativo. Em 1960, com a transferência do Distrito Federal para Brasília, a cidade tornou-se estado da Guanabara, independente do estado do Rio de Janeiro. Em 1975, com a fusão entre os dois estados, a cidade do Rio de Janeiro torna-se capital do Estado do Rio de Janeiro. Para fins de esclarecimento, no presente texto, utilizamos tanto a designação Estado da Guanabara quanto cidade do Rio de Janeiro como sinônimos.

¹⁰ Mais informações sobre a história institucional do aparato remocionista podem ser acessados em: **VALLADARES, Lícia**. *Passa-se uma casa... Op. Cit.* pp.35-38.; e **LEEDS, Anthony; LEEDS, Elizabeth**. *“Favelas e comunidade política: a continuidade da estrutura de controle social”*. In

Popular (COHAB), que tinha como atribuição solucionar o problema da moradia na cidade, com especial atenção aos moradores de favelas. Para tal, a COHAB deveria adquirir terrenos para construção de conjuntos habitacionais, para onde seriam transferidos moradores de favelas. A venda dos terrenos desocupados geraria a verba necessária à construção de novos conjuntos habitacionais. Também, no início de 1963, foi criada, em substituição à antiga Coordenação chefiada por Rios, a Secretaria de Serviços Sociais (SSS). A nomeação da professora Sandra Cavalcanti (então deputada pela UDN) como secretária expressou claramente tal alteração de orientação; afinal, Sandra defendia publicamente a remoção de favelas.

Esta mudança política na Guanabara era determinada por múltiplos fatores. No âmbito da política nacional, a oficialização da candidatura de Carlos Lacerda à presidência nas eleições previstas para 1965 aumentava a importância da administração da Guanabara como vitrine política. Ademais, as ações de Lacerda também respondiam ao governo do presidente João Goulart (PTB), seu principal adversário político, que havia criado em junho de 1962 o Conselho Federal de Habitação. Na seara local, havia, ainda, a pressão exercida por agentes do capital imobiliário e construtor pela liberação de novas terras para a expansão da valorizada Zona Sul, além da demanda da indústria por terras em locais com infraestrutura de escoamento da produção, como as áreas vizinhas à Avenida Brasil. Finalmente, no que toca à política internacional, a demissão de Rios possibilitou que Lacerda empregasse o dinheiro recebido a partir da assinatura de um convênio com o governo norte-americano (um bilhão de dólares, oriundos do chamado Fundo do Trigo), também em junho de 1962, em projetos habitacionais sintonizados aos seus objetivos políticos mais amplos.

Analisando esse conjunto de fatores, torna-se evidente uma crescente aproximação entre o projeto político pessoal de Lacerda e as frações do empresariado que foram mais ativas na urdidura do golpe de abril de 1964. Com efeito, ao optar pelo enfrentamento direto em relação ao governo de Jango, Lacerda apresentava-se, também, como potencial representante do projeto de derrubada do regime populista e sua substituição por uma forma de dominação de classe que reduzisse tanto a margem de organização autônoma dos subalternos, quanto o grau de atendimento às suas

. A sociologia do Brasil urbano. Trad. de Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. pp.214-245.

reivindicações, viabilizando a aplicação direta dos projetos formulados pelos setores empresariais¹¹. Emergindo nesse contexto, as remoções de favelas cumpriam todos esses requisitos de forma articulada.

Nesse cenário, até o encerramento da gestão de Lacerda, em 1965, as remoções incidiram, principalmente, em favelas localizadas na Zona Sul (como Getúlio Vargas e Pasmado), no entorno da Avenida Brasil (caso da Favela de Bom Jesus) e nas áreas da Zona Norte mais próximas do centro da cidade (por exemplo, a favela do Esqueleto). Evidenciando o sentido de segregação espacial embutido nessa política, a maior parte dos moradores removidos foi transferida para conjuntos edificadas em partes mais distantes da Zona Norte, ou na Zona Oeste, ainda escassamente ocupada.

Em 1966, assumiu a cadeira de governador o embaixador Francisco Negrão de Lima (PSD), candidato da oposição, contando com ampla votação em áreas de favelas e nas proximidades dos conjuntos construídos por Lacerda¹². Logo no início de seu mandato, em janeiro, uma forte tempestade deixou 250 mortos e 50 mil pessoas desabrigadas. Ainda que os estragos não tenham se limitado às favelas, os principais atingidos pela enchente e desabamentos foram seus moradores. Na falta de infraestrutura para abrigar milhares de pessoas, o governo optou por transferir os moradores para conjuntos habitacionais: ao final de janeiro duas mil pessoas foram levadas para a Vila Kennedy e, em fevereiro, ainda sem instalações básicas de água e esgoto, o conjunto Cidade de Deus começou a receber cinco mil pessoas que estavam alojadas no Estádio do Maracanã.

O impacto da tragédia no debate sobre as favelas cariocas foi imediato: profissionais de diferentes áreas começaram a manifestar-se publicamente a favor das remoções. Data desta época a criação, no âmbito do governo estadual, do Instituto de Geotécnica, responsável pela avaliação da estabilidade das encostas dos morros, a qual lastreava os laudos técnicos que eram utilizados para justificar algumas das remoções.

A partir de então, a política de remoções retornaria com grande intensidade, principalmente após a aproximação do governo federal. A estruturação do programa

¹¹ Sobre essa aproximação, cf. **PESTANA, Marco M.** “Golpe de 1964, ditadura e favelas cariocas: reflexões sobre as formas da dominação de classes”. In: **MATTOS, Marcelo Badaró; VEGA, Rubén (orgs.).** *Trabalhadores e ditaduras: Brasil, Espanha e Portugal*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

¹² As causas da derrota de Flexa Ribeiro, candidato de Lacerda, nesse pleito foram analisadas por **MOTTA, Marly Silva da.** *Saudades da Guanabara: o campo político da cidade do Rio de Janeiro (1960-75)*. Rio de Janeiro: FGV, 2000. pp.91-98.

habitacional federal começou em agosto de 1964, com a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH), que teve como sua primeira presidenta a própria Sandra Cavalcanti. Em setembro de 1966, iniciava-se a elaboração do *Plano Habitacional Integrado da Guanabara*. A partir de então, o grupo responsável pela sua elaboração passou a coordenar as providências práticas necessárias à construção de 20 mil unidades residenciais até o final de 1967.

Ao longo de 1966 e 1967, novas remoções foram conduzidas de forma pouco sistemática, até que, finalmente, em finais de 1967, a equipe liderada pelo BNH apresentou seus resultados. Surgiu, assim, o *Programa Sete de Setembro*, um plano de erradicação das favelas da cidade que seria iniciado nas favelas do entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, atingindo cerca de 35 mil pessoas¹³. Em paralelo, corriam as obras de construção de três mil casas na Cidade de Deus, dois mil apartamentos em Cordovil e mais três mil em locais variados.

A cartada final veio com a criação da já mencionada CHISAM – que deveria funcionar como uma experiência piloto para balizar a ação habitacional do governo em todo o país –, em maio de 1968, à qual ficaram subordinados os diferentes órgãos envolvidos na política habitacional, como a SSS, a COHAB e a Fundação Leão XIII. Também sob as ordens da CHISAM, foi colocada a Ação Comunitária do Brasil (ACB), entidade fundada em dezembro de 1966 por um grande grupo de empresários, com o objetivo de implementar o método do desenvolvimento de comunidades nas favelas cariocas, fundado numa ideologia de progresso individual pela via do sacrifício pessoal. A partir da fundação da CHISAM, a ACB passou a atuar na “preparação” dos moradores para a remoção, bem como no oferecimento de cursos profissionalizantes para aqueles já alocados nos conjuntos habitacionais¹⁴.

¹³ Cf. **BRUM, Mario**. *Cidade alta: história, memórias e estigma de favela num conjunto habitacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

¹⁴ Sobre a atuação da Ação Comunitária do Brasil, cf. **VALLA, Victor Vincent; GONÇALVES, Jorge Ricardo**. “O período autoritário de remoções: destruindo a autoconstrução para ‘ensinar’ a autoajuda, 1962-1973”. In: **VALLA, Victor Vincent (org.)**. *Educação e favela: políticas para as favelas do Rio de Janeiro, 1940-1985*. Petrópolis: Vozes/ABRASCO, 1986. pp.100-107.; **BRUM, Mario**. *Cidade Alta... Op. Cit.* pp.97-105. Não por acaso, as atividades da ACB junto aos favelados contaram com intenso apoio por parte do IPES, entidade fundamental para a articulação do golpe de abril de 1964 e pela estruturação do regime subseqüentemente instalado, sendo um dos principais responsáveis pelo delineamento de seu caráter classista. Para aprofundamento do estudo da ligação IPES-ACB, ver os documentos constantes do Fundo IPES do Arquivo Nacional sob as seguintes notações: BR AN, Rio.QL.0.OFU.53; BR AN, Rio.QL.0.COR.14; BR AN, Rio.QL.0.OFU.20; e BR AN, Rio.QL.0.COR.12.

Sob a égide da CHISAM, entre setembro de 1968 e o final de 1971, as remoções se concentraram fortemente nos bairros da Lagoa (Praia do Pinto, Ilha das Dragas, Piraquê, Catacumba), Gávea (Parque Proletário da Gávea, Alto Solar) e Humaitá (Guarda, Corcovado, Macedo Sobrinho); ainda que tenham atingido outras localidades da Zona Sul (Rocinha, Santa Marta), da Zona Norte (Parque Rubens Vaz, Cachoeirinha, Roque Pinto), da Zona Oeste (Favela da Restinga) e as proximidades do centro da cidade (Pau Fincado, Pau Rolou, Arará).

O ritmo de construção dos conjuntos habitacionais acompanhou o das remoções de favelas. Apenas entre fevereiro de 1969 e março de 1972, foram inaugurados os conjuntos da Cidade Alta, Santa Luzia, Guaporé, Andaraí, Cascadura, Suburbana, Engenho da Rainha, Vigário Geral, Realengo, Castro Alves, Padre Miguel, altamente concentrados na Zona Oeste e em parcelas da Zona Norte distantes do Centro.

Em meados de 1972, em meio a escândalos de corrupção na venda dos apartamentos da COHAB, falta de investimentos financeiros federais, inadimplência no pagamento das prestações dos apartamentos dos conjuntos habitacionais, crise econômica mundial e insatisfação geral com o regime empresarial-militar, a política de remoções dava sinais de falência. Em maio de 1973, era extinta a CHISAM e, em paralelo, o BNH alterava seu público-alvo e passava a financiar moradias para as classes médias. Apesar dessa reorientação, o balanço das remoções realizadas durante aqueles anos é impressionante. Desde 1966 a 1973, foram removidas cerca de 97 mil pessoas. Se somadas as 42 mil removidas nos primeiros anos do programa, durante o governo Lacerda, atinge-se a marca de 140 mil pessoas atingidas em toda a cidade¹⁵!

Ditadura e remoções de favelas: impondo políticas públicas aos favelados¹⁶

Assim como em outras áreas, nas favelas, a disposição do regime de viabilizar a aplicação de políticas antipopulares ficou evidente já nos primeiros momentos após o golpe. Nesse sentido, se as remoções constituíram o coração das políticas públicas

¹⁵ Os números referem-se aos dados apresentados por **VALLADARES, Lícia**. *Passa-se uma casa... Op. Cit.* p.39.

¹⁶ A cronologia das remoções foi elaborada a partir de extensa pesquisa anteriormente realizada em diversos periódicos e apresentada em **OAKIM, Juliana**. “Urbanização sim, remoção não”. *A atuação da Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara nas décadas de 1960 e 1970*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: PPGH/UFF, 2014.

ditatoriais para as favelas cariocas, especialmente no período 1964-1974, o aparato repressivo do regime não poderia deixar de desempenhar papel preponderante em sua efetivação.

No caso da favela do Esqueleto, a primeira grande favela guanabarina a ser removida após abril de 1964, tal disposição repressiva foi evidenciada pelos meios truculentos usados para reprimir os movimentos de resistência às remoções. Após o anúncio do intento remocionista em outubro daquele ano, na noite do dia 9 de dezembro, Etevaldo Justino de Oliveira, então presidente da Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG)¹⁷ e líder da resistência do Esqueleto, foi preso para averiguações¹⁸.

A prisão de Etevaldo foi motivada por uma decisão tomada pelos moradores em assembleia realizada na favela no dia 5 de dezembro de 1964. A proposta aprovada consistia na em uma consulta formal à população da favela em relação à transferência forçada.¹⁹ Segundo relatório do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), foi eleita uma comissão de onze pessoas, responsáveis por entregar a todos no Esqueleto uma cédula com uma pergunta sobre o “desejo do morador em se transferir ou não para outro local”²⁰.

Agendado o plebiscito para os dias 12 e 13 de dezembro, era prevista, ainda, uma última reunião no dia 10, para definir acertos finais.²¹ Com a prisão de Etevaldo, esta reunião nunca chegou a ser realizada. Neste mesmo dia, uma “turma de policiais”

¹⁷ A FAFEG fora fundada em 1963 a partir da iniciativa de moradores de diversas favelas, tendo em seus primeiros momentos, sofrido importante influência de grupos políticos conservadores articulados a parcelas do empresariado, como o Movimento pelo Rearmamento Moral. Com a progressiva consolidação da política de remoções, a FAFEG passou a ocupar a linha de frente da resistência a essas medidas, afastando-se dos posicionamentos inicialmente predominantes. Em 1975, com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, a FAFEG tornou-se FAFERJ, permanecendo em atuação até o momento atual. Para a trajetória da FAFEG, ver **LIMA, Nísia Verônica Trindade**. *O movimento de favelados do Rio de Janeiro – políticas do Estado e lutas sociais (1954-1973)*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1989.; e **OAKIM, Juliana**. “Urbanização sim, remoção não”... *Op. cit.*

¹⁸ Ver APERJ. Fundo Polícias Políticas. Prontuário GB 3.902.

¹⁹ Correio da Manhã, 09/12/1964.

²⁰ Memo. 958, DOPS. In: COMISSÃO DE ANISTIA. Requerimento de Anistia 2003.01.31005 – Primeira Câmara. Requerente: Etevaldo Justino de Oliveira, fl.15 e 16.

²¹ Memo. 958, DOPS. In: COMISSÃO DE ANISTIA. Requerimento de Anistia 2003.01.31005 – Primeira Câmara. Requerente: Etevaldo Justino de Oliveira, fl.15 e 16.

foi à Favela do Esqueleto e “encontrou a sede da Associação dos Amigos da Vila São Jorge com suas dependências fechadas, nenhuma movimentação ocorrendo na favela”²².

Etevaldo ficou desaparecido até a noite do dia 10, quando foi localizado no DOPS. Conhecido como *China Favelado* e oriundo da Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos²³, foi interrogado pelo Diretor do Xadrez Especial, onde estava detido. Prestou esclarecimentos sobre suas atividades profissionais e na FAFEG, seus meios de vida e ligações políticas²⁴.

Mesmo sem qualquer acusação formal, permaneceu detido até o dia 15 de dezembro, dois dias após a data definida para a realização do pleito. Sua libertação foi negociada por padres católicos²⁵.

No dia 18 de dezembro, foi cancelada oficialmente a realização do plebiscito. A remoção da Favela do Esqueleto, no entanto, só foi concretizada em julho de 1965, quando três mil famílias foram removidas sob forte dispositivo policial, de modo a evitar qualquer nova manifestação de resistência. Em apenas 90 dias, todas foram levadas para a Vila Kennedy.

Além da coação e vigilância pela polícia que não se encerraram com a prisão, Etevaldo foi demitido da firma Wilson Jeans, onde trabalhou por quatorze anos, o que evidenciava a aproximação das ações de parte significativa do empresariado e do regime ditatorial. No dia 17 de dezembro, sofreu outra tentativa de prisão, novamente na saída da Rádio Rio de Janeiro. Contudo, auxiliado por funcionários que o acompanharam, conseguiu retornar a sua casa.

Posteriormente, já na década de 2000, Etevaldo relata ter sido por diversas vezes torturado, sob a alegação de fazer “agitação nos meios securitários”. Ademais, relata que, quando em liberdade, era obrigado a comparecer ao Ministério do Exército

²² Memo. 958, DOPS. In: COMISSÃO DE ANISTIA. Requerimento de Anistia 2003.01.31005 – Primeira Câmara. Requerente: Etevaldo Justino de Oliveira, fl.14.

²³ Interessado em fomentar a formação de lideranças subalternas afinadas com seu projeto político-ideológico, o IPES conferiu amplo suporte às atividades dos Círculos Operários e da Confederação Brasileira dos Trabalhadores Cristãos. Sobre isso, ver AN. *Carta de Haroldo Cecil Polland ao Padre Pedro Velloso, de 18/05/1965*. Fundo IPES. Notação: BR AN, Rio. QL.0.COR.8.

²⁴ APERJ. Fundo Polícias Políticas, Prontuário GB 3902.

²⁵ Existem, anexadas ao prontuário de Etevaldo, cartas de *bons antecedentes* assinadas pelo Padre Pedro Velloso da PUC, Padre Pancrácio Dutra da Confederação Nacional dos Círculos Operários e Pelo Frei Cassiano de Villarosa do Serviço Social São Sebastião. APERJ. Fundo Polícias Políticas, Prontuário GB 3902, fl.20, 19 e 17.

para “marcar presença”. Era impedido de exercer suas atividades “devido às frequentes prisões, torturas e ameaças de punição”²⁶.

O caso do Esqueleto, no entanto, não constituiu o primeiro esforço de imposição da remoção de uma favela durante a vigência da ditadura empresarial-militar. Entre setembro de 1964 e janeiro de 1965, essa ameaça pairou sobre os moradores de Brás de Pina. Também naquela localidade, o aparato estatal empregou uma série de mecanismos coercitivos com o fito de alcançar seus objetivos, tais como o fornecimento de informações desencontradas, a propagação de ameaças de queima de barracos e de fuzilamentos, invasão de casas por funcionários da COHAB, retirada de faixas de protesto, proibição da venda (na favela) dos jornais que estavam denunciando o processo, e a prisão do Padre José Sanz Artola em janeiro de 1971²⁷ – fortemente envolvido com a luta dos moradores pela permanência e urbanização da favela.

A despeito da utilização de todos esses recursos repressivos, a mobilização dos moradores locais foi capaz de fomentar uma opinião pública favorável à sua permanência, levando o governador da Guanabara, Carlos Lacerda, a desistir de seus intentos em janeiro de 1965, após ter removido algumas famílias no mês anterior. Posteriormente, a partir de março de 1968, durante o governo Negrão de Lima, a Favela de Brás de Pina foi uma das favelas urbanizadas no projeto piloto da Companhia de Desenvolvimento de Comunidades (CODESCO). As obras de urbanização foram finalizadas em 1971.

Se nesse primeiro momento, apesar de toda a truculência que já caracterizava a ação estatal no tocante às remoções, ainda foi possível articular uma resistência vitoriosa a essa política, no pico subsequente de intervenções remocionistas, o quadro alterou-se. Com a criação da CHISAM e o estabelecimento do controle direto do governo federal sobre a política de remoções, a repressão à resistência dos favelados alcançou um novo patamar e viabilizou a realização das remoções anunciadas para o novo ciclo.

²⁶ COMISSÃO DE ANISTIA. Requerimento de Anistia 2003.01.31005 – Primeira Câmara. Requerente: Etevaldo Justino de Oliveira, fl.2 e 3.

²⁷ Correio da Manhã, 04/01/1971, disponível em bndigital.bn.br/hemeroteca-digital em maio de 2015 e APERJ, Fundo Polícias Políticas, Prontuário GB 4632. Padre Artola foi preso na 22ª Delegacia Policial no dia 31/12/1970 por oposição à política clientelista implementada pela CODESCO.

Esse endurecimento manifestou-se de forma clara já no processo de remoção da favela da Ilha das Dragas, levada a cabo em fevereiro de 1969. Desde seu início, o processo foi conduzido de forma extremamente truculenta, sendo alguns moradores acordados às três horas da madrugada por funcionários responsáveis pela remoção. A partir das iniciativas de parte significativa dos cerca de 2.500 moradores da localidade para permanecerem em suas casas, o governo ditatorial lançou mão de um expediente ainda mais duro, já empregado no caso do Esqueleto: o encarceramento de lideranças. Dessa feita, no entanto, os alvos principais foram não os dirigentes da FAFEG, uma entidade federativa de caráter supralocal, mas diretores da associação local dos moradores da Ilha das Dragas. Em 7 de fevereiro, Carlos dos Santos Jesus e Laureano Marins, dirigentes da associação de moradores da Ilha das Dragas, foram abordados e imobilizados em frente a suas casas por dois homens armados. Já João Ribeiro de Almeida e Nicanor Rios, vice-presidente e secretário da associação, foram raptados em seus locais de trabalho. De forma a tornar o quadro ainda mais grave, essas prisões, ao que tudo indica, não foram oficialmente registradas, o que torna ainda mais difícil desvendar o destino subsequente dos raptados. Diante do desaparecimento das lideranças da favela da Ilha das Dragas, convocou-se uma assembleia. Dentre as ideias apresentadas – realização de passeatas e publicação de manifestos – ganhou força uma proposta mais radical: sequestrar, em retorno, seis autoridades governamentais. A proposta foi abandonada posteriormente.

No dia 12 de fevereiro, as esposas dos quatro dirigentes sequestrados, amedrontadas, afirmavam publicamente que sairiam de imediato da favela caso seus companheiros fossem libertados. A estratégia de coerção havia funcionado e a favela da Ilha das Dragas seria completamente removida ainda em fevereiro de 1969²⁸.

Mal terminada a remoção da Ilha das Dragas, anunciava-se a erradicação da favela da Praia do Pinto. De modo a minimizar a resistência dos moradores, a Secretaria de Serviços Sociais tentou estabelecer um diálogo com representantes da associação de moradores. Contudo, esta não foi a única medida tomada para evitar a mobilização: no

²⁸ Frente a esse conjunto de medidas truculentas, adquire estatuto quase surrealístico a afirmação presente em documento produzido pelo governo guanabarinense em 1969 de que, na Ilha das Dragas, “(...) a remoção se executou sem qualquer demonstração de força por parte da autoridade pública e encontrando o mínimo de recalcitrância por parte dos moradores”. **GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA. Rio Operação Favela.** Guanabara, 1969. p.6.

dia 12 de março, três diretores da FAFEG – José Maria Galdeano, Vicente Ferreira Mariano e Abdias José Santos –, além do advogado Ary Marques de Oliveira, foram presos por agentes do DOPS sob a alegação de incentivarem os favelados a reagir contra a ordem de mudança²⁹. Os quatro membros da Federação foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional por subversão da ordem pública e, até o dia 22 de março, ficaram detidos em diversas carceragens, como a do DOPS e a da 31ª Delegacia Distrital, só sendo liberados após interferência e pressão do setor progressista da Igreja Católica³⁰.

Dentre quatro presos, somente Abdias foi indiciado em 1969 em Inquérito Policial-Militar (IPM) instalado no Destacamento especial de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores³¹ para apuração de seu envolvimento na “organização subversiva Ação Popular”, onde fora “responsável pela coleta de dados no conjunto residencial denominado Cidade de Deus que originaram matéria publicada no jornal ‘A Voz do Morro’”³². A prisão preventiva de Abdias foi pedida em 24 de junho de 1970 e seu julgamento, que correu na 1ª Auditoria da Aeronáutica, foi iniciado em 19 de agosto. Em 8 de março de 1972, Abdias José dos Santos foi absolvido por unanimidade das acusações, mas partiu para a clandestinidade, permanecendo escondido no interior da Bahia por quase três anos³³.

Apesar da prisão dos dirigentes da FAFEG, a resistência dos moradores da Praia do Pinto contra a remoção se mantinha. No dia 21 de março, um assistente social que realizava o levantamento socioeconômico na fav"Os diversos documentos localizados sobre a prisão de Abdias apresentam informações desencontradas, não permitindo traçar com mais exatidão seu percurso nas prisões da ditadura. Um panfleto datado de XX denuncia que ele teria ido para a Ilha das Flores, onde teria sido

²⁹ APERJ. Fundo Polícias Políticas. Pasta Distritos 5, fl.58-67.

³⁰ APERJ. Fundo Polícias Políticas. Pasta Distritos 5, fl.36.

³¹ Segundo um panfleto de denúncia apreendido pelos organismos de informações da ditadura em dezembro de 1969, Abdias teria sido levado para a Ilha das Flores, onde teria permanecido por dez dias, sendo submetido a torturas. Uma certidão produzida pela ABIN e anexada ao seu processo na Comissão de Anistia confirma sua passagem pela Ilha das Flores. Panfleto anexo ao Processo 43/69 respondido por Abdias José dos Santos In: Projeto Brasil Nunca Mais Digital, BNM_205, fl. 815.; COMISSÃO DE ANISTIA. Requerimento de Anistia 2003.01.36309 – Segunda Câmara. Requerente: Abdias José dos Santos.

³² Relatório referente à Juventude Operaria Católica de 15 de setembro de 1970. Secretaria de Segurança Pública, Departamento de Ordem Política e Social, Seção de Buscas Especiais. In: AN, Fundo Órgãos de Informação do Regime Militar, cód. BR_AN_RIO_TT_O_MCP_AVU_0098.

³³ Processo 43/69 respondido por Abdias José dos Santos In: Projeto Brasil Nunca Mais Digital, BNM_205, fl. 2536-2578.

submetido a torturas (nota). Uma certidão produzida pela ABIN e anexada ao seu processo na Comissão de Anistia confirma sua passagem pela Ilha das Flores (nota)". Ou condensar isso em uma única nota de rodapé, que pode ser a própria nota 34.ela foi espancado por moradores e no dia 25, quando se iniciou propriamente a remoção da favela, um morador que protestava contra o plano de erradicação foi preso.

No dia 10 de maio de 1969, madrugada do Dia das Mães, a Favela da Praia do Pinto foi incendiada. As chamas, que podiam ser vistas de Ipanema, queimaram um terço da favela, cerca de 800 barracos, e deixaram quatro mil pessoas desabrigadas.

Depoimentos de moradores relatam a demora e o descuido no enfrentamento do fogo: diz-se que os carros do Corpo de Bombeiros que chegaram para prestar socorro não tinham água e que somente quando as chamas tinham atingido a parte central da favela o verdadeiro socorro chegou³⁴.

O incêndio, até hoje sem origem esclarecida, permaneceu consumindo barracos até a manhã do dia seguinte. Segundo jornais, o fogo deixou 32 feridos. Já antigos moradores falam em mortos, nunca quantificados ou identificados³⁵. Após esse episódio, a remoção correu sem oposição, se encerrando em 22 de julho de 1969.

Dois dias após a tragédia, mal apagadas as chamas, o Governo do Estado anunciava que a área destruída da favela seria urbanizada e posta à venda – a mesma área considerada inurbanizável poucas semanas antes³⁶!

Como efeito direto dos sequestros, prisões e incêndios ocorridos na Ilha das Dragas e Praia do Pinto, as remoções nos anos subsequentes das outras favelas do entorno da Lagoa e de outras áreas ocorreram praticamente sem oposição aberta.

Vigilância e repressão nas favelas: entraves à organização e disciplinarização da vida

A constante presença das forças policiais nas favelas cariocas é uma realidade que acompanha toda a trajetória histórica dessas áreas. Especificamente ao longo do regime ditatorial instalado no país em 1964, essa atuação se aproximou aos diversos

³⁴ Tribuna da Imprensa, 13/05/1969.

³⁵ Cf. Brum, Op Cit.

³⁶ Correio da Manhã, 13/05/1969.

órgãos da comunidade de informações e operou a partir da atualização de dois temores das classes dominantes longamente associados à população favelizada. De um lado, a constante afirmação da propensão dos moradores de favelas à criminalidade, a qual possuía raízes já na Primeira República³⁷. De outro lado, o medo – propagado principalmente a partir do pós-II Guerra Mundial – de que os favelados poderiam atuar como base para uma revolução de caráter comunista³⁸. Do encontro desses dois elementos, resultou uma atuação policial bastante frequente, que esteve longe de se resumir ao assessoramento às operações de remoção levadas a cabo. Consolidou-se, assim, uma presença não apenas ostensiva e repressiva, como também voltada para o desenvolvimento de uma ampla vigilância e de exaustivas investigações sobre os indivíduos e grupos politicamente atuantes nas favelas cariocas durante a ditadura.

Essa vigilância, como não poderia deixar de ser, teve como um de seus principais focos de atenção às aproximações realizadas entre os grupos da esquerda organizada e os favelados. Com efeito, desde os primeiros momentos após o golpe, movimentações nesse sentido foram identificadas pelos órgãos de informação. Já em janeiro de 1965, membros comunistas da direção da Associação de Moradores da Favela Euclides da Rocha (Tabajaras) estariam mantendo conexões com Roland Corbisier – deputado petebista atingido pela primeira leva de cassações logo após a edição do AI-1 – e Magarinos Torres – principal liderança, no pré-1964, da União dos Trabalhadores Favelados, entidade que tivera decisiva participação na resistência aos despejos judiciais de favelas tentados por diversas empresas em meados dos anos 1950. Apesar desta rápida estruturação da vigilância exercida pelo aparato estatal, em junho de 1966, novos informes davam conta de que reuniões de caráter comunista

³⁷ Em sua dissertação de mestrado, Romulo Mattos examinou o processo de construção dessa associação entre favela e crime no alvorecer do século XX. **MATTOS, Romulo Costa.** *A “aldeia do mal”. O Morro da Favela e a construção social das favelas durante a Primeira República.* Dissertação de Mestrado em História. Niterói: PPGH/UFF, 2004.

³⁸ Segundo o influente relatório SAGMACS, o receio quanto à possibilidade de adesão dos favelados à ação comunista teria sido um dos motivadores para a criação da Fundação Leão XIII em 1947. Até 1962, a Leão XIII foi uma entidade da Igreja Católica – ainda que largamente financiada pelo Estado –, atuando nas favelas em caráter assistencial. A partir de 1962, a Fundação Leão XIII foi incorporada ao aparato estatal, atuando no apoio às operações de remoção. O medo em relação à pretensa vulnerabilidade dos favelados aos comunistas foi expresso, também, por um dos estudos conduzidos pelo IPEME. Ver **SOCIEDADE DE ANÁLISES GRÁFICAS E MECANOGRÁFICAS APLICADAS AOS COMPLEXOS SOCIAIS (SAGMACS).** “Aspectos humanos da favela carioca”. Estado de São Paulo. São Paulo. 13 e 15/04/1960. Parte I, p.38.; **LEEDS, Anthony; LEEDS, Elizabeth.** *“Favelas e comunidade política...”* Op. Cit. pp.214-216; 222-225.; **IPEME.** *A vida mental dos favelados do Distrito Federal.* Rio de Janeiro, 1958. pp.14; 31-34.

estariam sendo regularmente organizadas em, pelo menos, três favelas e outros três conjuntos habitacionais³⁹.

Com o progressivo adensamento da política remocionista que culminaria com a fundação da CHISAM, a resistência a essa diretriz alcançou o estatuto de ponto norteador da atuação de muitas organizações de esquerda em suas frentes nas favelas. Em princípios de 1968, por exemplo, o PCB já apontava a necessidade de constituição de “frentes únicas”, envolvendo os demais grupamentos da esquerda, personalidades, sindicatos, movimento estudantil, etc. para combater a "política imperialista de remoção e confinamento" e defender as reivindicações dos moradores locais por urbanização.

Já a Ação Popular (AP), onde militava Abdias José dos Santos, um dos líderes da FAFEG presos durante a remoção da favela da Praia do Pinto, optou, a partir de 1969, por uma tática de mobilização antirremoções dos favelados por meio da publicação de um jornal clandestino, intitulado *A voz do morro*⁴⁰, além do programa de alfabetização que implementou em diversas favelas.⁴¹

Ainda que por caminhos distintos, as organizações críticas ao regime ditatorial que enveredaram pela seara do enfrentamento armado também buscaram se aproximar dos moradores das favelas, especialmente a partir do início dos anos 1970. Em documento voltado para discussão interna, a VAR-Palmares discutia a possibilidade dessa aproximação ocorrer ou em favelas ameaçadas de remoção (como era o caso do Dendê, explicitamente mencionado), ou por meio de atos espontâneos dos próprios favelados (como os saques a supermercados), a partir dos quais a esquerda armada poderia apresentá-los à sua capacidade de organização. Em parte, esse segundo caminho foi o trilhado, ao menos entre 1971 e 1972, por comandos da VPR, que realizaram saques para, posteriormente, distribuírem os alimentos nas favelas do Rato Molhado em

³⁹ Para os casos de 1965 e 1966 ver, respectivamente, BRASIL NUNCA MAIS (BNM). IPM/709. Prontuário de Roland Corbisier. fl.20.124.; e BNM. IPM/709. Informe N° 21 de 05/06/1966. Ministério da Guerra. I Exército. fl.16.842.

⁴⁰ ARQUIVO NACIONAL (AN). CENIMAR. Informe N° 0186. ARJ ACE 11435_68.; BNM. Auto de perguntas ao indiciado de 18/11/1969 – Celso Simões Bredariol. Justiça Militar.

⁴¹ A Ação Popular implementou aulas de alfabetização segundo o método Paulo Freire em diversas favelas. Dentre as principais destacava-se a Rocinha, São Carlos, Santa Marta e Prazeres. BNM, Processo contra réus, Auto de inquirição de indiciado (Geraldo Azevedo de Amorim).

Inhaúma e de Brás de Pina, aproveitando a ação para efetuarem, também, panfletagens junto aos moradores dessas localidades⁴².

Já na passagem da década de 1970 para a seguinte, o processo de reorganização da antiga FAFEG – então transformada em FAFERJ por conta da fusão entre os estados da Guanabara e do Rio de Janeiro – também foi acompanhado atentamente pelos olhares policiais e da comunidade de informações. Ao longo de todo o período, a preocupação central, uma vez mais, repousava sobre a infiltração de elementos considerados subversivos, nesse caso, com destaque para militantes do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e do Partido Comunista Brasileiro (PCB), mas, a partir de certo momento, também do Partido dos Trabalhadores (PT)⁴³. No bojo desse quadro, um traço significativo dizia respeito ao crescente envolvimento de setores da Igreja Católica com parcelas combativas do movimento de favelados, o que levou o autor de um relatório do Ministério do Exército a afirmar que

No período 1978/79, em SÃO PAULO, o Cardeal EVARISTO ARNS, numa atividade Igreja-comunidade, dirigia e manipulava o movimento dos favelados. Estes, eram utilizados nas manifestações de solidariedade aos metalúrgicos, em suas ações grevistas” (destaques do autor)⁴⁴.

Com esse tipo de formulação, o encarregado do relatório não apenas reproduzia preconceitos de longa-data, como a noção de que os favelados não poderiam estabelecer nenhum tipo de mobilização política, a não ser que fossem objeto da “manipulação” de terceiros, como também chamava atenção para um dos grandes temores do regime em um momento de elevação da disposição das classes subalternas para a luta contra a ditadura e as classes que a sustentavam: o estabelecimento de laços entre diferentes frações do proletariado e seus variados instrumentos organizativos, fossem eles referenciados nos locais de trabalho, ou de moradia⁴⁵.

⁴² AN. SNI – Agência Rio de Janeiro. Informe 1140. ARJ ACE 11_71.; BNM. Denúncia e sentença contra indiciados. 1ª Circunscrição Judiciária Militar. Poder Judiciário.; BNM. Denúncia. 1ª Circunscrição Judiciária Militar. 1ª Auditoria da Aeronáutica. Justiça Militar.

⁴³ AN. CISA. Ministério da Aeronáutica, III Comar. BR_AN_BSB_VAZ_085_0147.; AN. Informação n.0088. CISA-RJ. BR_AN_BSB_VAZ_089_0108.

⁴⁴ AN. Relatório especial de informações n.08/82. Gabinete do Ministro, Ministério do Exército. AC ACE 59516_86. fl.9.

⁴⁵ Outras evidências da preocupação dos agentes estatais com esse tipo de contato podem ser encontradas no prontuário de Irineu Guimarães anexado a seu processo junto à Comissão de Anistia. COMISSÃO DE ANISTIA. Requerimento de Anistia Nº 2010.01.67188. fl.19-20.

Todo esse manancial de informações – do qual apresentamos aqui apenas uma pequena amostra – recolhido ao longo dos mais de 20 anos de regime ditatorial funcionava, evidentemente, como base para a ação diretamente repressiva do aparato estatal sobre os favelados, suas entidades e movimentos. Em outro tópico do presente texto, já apresentamos os impactos dessa ação repressiva sobre a FAFEG, com destaque para sua diretoria, especialmente no momento do auge da política remocionista. Esse quadro, no entanto, não estaria completo se não fosse a ele agregado o seu impacto sobre as associações locais de diversas favelas, igualmente tornadas objeto da violência estatal.

Em determinadas ocasiões, essa violência adquiria contornos diretamente físicos, como foi o caso verificado na favela do Borel em 04 de julho de 1969, quando uma operação composta por cerca de 200 policiais resultou em mais de uma centena de prisões e detenções. Para efetuar-las, os policiais espancaram dezenas de moradores e quebraram os alto-falantes da associação local, tidos como fundamentais para a divulgação de suas atividades e para a organização dos moradores⁴⁶.

Ao longo da vigência da ditadura, a naturalização da intervenção direta das forças policiais na dinâmica associativa dos moradores de favelas chegou, inclusive, a impactar diretamente os cálculos de ação dos grupos que disputavam o controle de diferentes associações. Foram verificados diversos casos em que, por exemplo, o próprio ato de denunciar atividades consideradas subversivas funcionava como forma de um grupo específico de partícipes do movimento de favelados provocar a intervenção do aparato estatal repressivo, com o fito de cercear a atuação de seus concorrentes. Nesse sentido, ainda em 1966, um tenente da Polícia Militar (PM) denunciava como “subversivos” os dirigentes da associação do morro São Carlos, os quais respondiam que esse procedimento era uma forma do policial, também morador daquela favela, tentar recuperar a influência sobre a entidade que havia perdido com a ascensão da nova diretoria⁴⁷.

Esse tipo de denúncia “interessada”, ainda que verificável em diversos momentos do período ditatorial, conforme evidenciado pelo caso do São Carlos,

⁴⁶ BNM. Jornal Unidade Operária, N° 2.

⁴⁷ APERJ. Fundo Polícias Políticas. DOPS. Memorando N° 445/66. Notação: DOPS 79.; APERJ. Fundo Polícias Políticas. Processo. Notação: Sindicância N° 65-68 16.

encontrou maior difusão no final da década de 1970. Nesse período, com a ascensão de lideranças mais combativas em diversas favelas, os antigos diretores de associações da linha mais colaboracionista em relação ao regime se valeram da proximidade construída com a institucionalidade ditatorial nos anos anteriores, para recorrer a ela como ferramenta de intimidação de seus opositores. Nesse sentido, especialmente a partir de 1977, começam a ser abundantes as denúncias efetuadas por essas lideranças colaboracionistas⁴⁸ junto às forças policiais de que alguns grupos estariam buscando “tumultuar” as assembleias das associações, ou o próprio cotidiano local, com o objetivo de gerar intervenções repressivas que desarticulassem seus opositores⁴⁹.

A despeito da constância do emprego desse tipo de manobra, o controle das atividades de uma parcela tão significativa das classes subalternas, aquela residente nas favelas cariocas, não poderia operar exclusivamente de acordo com as conveniências de dirigentes colaboracionistas. Assim, ao longo da ditadura, foram elaboradas ferramentas legislativas e burocráticas⁵⁰ que dotavam o aparato estatal de mecanismos de intervenção direta sobre determinadas entidades associativas, afastando as lideranças mais críticas ao regime então vigente. Em 1973, um dos alvos atingidos por esses dispositivos foi a Associação dos Moradores do Morro do Juramento, cuja diretoria foi sumariamente destituída sob a justificativa de contar em seu meio com “elementos esquerdistas infiltrados”, sendo empossada uma junta governativa provisória encarregada de organizar novas eleições dentro de 60 dias. A intervenção da Secretaria

⁴⁸ No Rio de Janeiro da década de 1970, a maior expressão de uma rede colaboracionista entre lideranças de movimentos populares e a institucionalidade foi a *máquina chaguista*. Edificada em torno da figura do governador Chagas Freitas – uma figura característica das alas mais conservadoras do MDB, o partido de oposição consentida à ditadura –, esta estrutura clientelista *absorveu* e passou a ser a interlocutora oficial de boa parte das demandas locais. Para mais informações, ver **DINIZ, Eli**. *Voto e máquina política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

⁴⁹ Ver, por exemplo, os casos das favelas do Parque União e Vila Proletária da Penha, respectivamente em APERJ. Fundo Polícias Políticas. DGIE 248E, fl.212.; e APERJ. Fundo Polícias Políticas. DGIE 248C, fl.262.

⁵⁰ Nesses casos, de especial relevância são os decretos “N” N° 870 de 15/06/1967 e “E” N° 3330 de 03/11/1969, editados pelo governador Negrão de Lima, representaram um forte ataque à organização da população favelizada, estabelecendo que suas entidades associativas deveriam funcionar prioritariamente como interlocutoras do poder público, e delineando mecanismos de intervenção da Secretaria de Serviços Sociais no funcionamento daquelas associações. Uma análise sintética dos dois decretos está disponível em **FORTUNA, Affonso A. P.; FORTUNA, João Paulo P.** “*Associativismo na favela*”. In: *Revista da Administração Pública*. N° 8 (4), Rio de Janeiro, out./dez.1974. pp.105-106.

de Serviços Sociais, como não poderia deixar de ser, foi acompanhada de perto pelas forças policiais⁵¹.

Um outro caso, capaz de iluminar o alcance desse tipo de procedimento, por conta da longa duração da vigência de seus efeitos, foi enfrentado pelos moradores da favela da Rocinha. Localidade estratégica por conta tanto das dimensões de sua população, quanto por sua proximidade em relação a áreas consideradas nobres da cidade, a favela viu a sua principal entidade organizativa, a União Pró-Melhoramentos dos Moradores da Rocinha (UPMMR), permanecer sob intervenção governamental, pelo menos, entre 1967 a 1976, sem a realização de eleições para a composição de sua diretoria⁵². Incidindo dessa maneira, o instrumento da intervenção, tal qual ocorria nos sindicatos, funcionava como um poderoso elemento de pressão – fosse por sua efetivação, ou pela permanência de sua possibilidade – para que as associações das mais diferentes favelas atuassem segundo a via da subordinação à burocracia estatal, e não de enfrentamento em relação ao regime.

Se, por um lado, o vasto conjunto de situações até aqui examinado neste tópico evidencia a constância das preocupações da ditadura em vigiar e controlar o associativismo favelado, valendo-se, para tal, dos mais variados expedientes em distintos graus de intensidade, por outro lado, é de fundamental importância atentar para o fato de que a repressão nas favelas não alvejava exclusivamente as organizações de moradores e seus militantes. Quanto a este ponto, pode-se retomar uma discussão anteriormente desenvolvida para recuperar a afirmação de que uma forte representação social constantemente atualizada acerca dos favelados os apresentava como indivíduos propensos à criminalidade, o que justificava ações de vigilância e repressão generalizadas e virtualmente indiscriminadas em relação a esse contingente populacional.

Exemplificando o que se afirma, é possível encontrar em diferentes folhetos produzidos por diretorias da já mencionada UPMMR, nos anos de 1978 e 1981, denúncias relativamente detalhadas do *modus operandi* policial em suas investidas contra moradores da Rocinha:

⁵¹ APERJ. Fundo Polícias Políticas. Notação: Sindicatos 21. fl.301-302.

⁵² VALLADARES, Lícia. “Favela, política e conjunto residencial”. In: *Revista Dados*. Nº 12, Rio de Janeiro, 1976, p.76.

“Pensávamos que a polícia já havia compreendido que blitz é uma besteira, que não resolve nada, só prejudica os trabalhadores. Pois todo mundo sabe que marginal não é preso em blitz, só trabalhador. Além disso, é preciso que todos entendam que a Rocinha não é covil de marginais. A Rocinha é um bairro operário, de 200.000 moradores, que compõem a maior parte da mão-de-obra da Zona Sul. (...) Mas parece que muita gente ainda não entendeu isto, e insiste em acusar os moradores da Rocinha (e de outras favelas) de marginais. Daí esta blitz monstro que fizeram na Rocinha, na noite do dia 28, 4ª feira. Levaram inúmeros trabalhadores para a 14ª D.P., onde passaram a noite amontoados nas celas”;

“Nos últimos 3 anos, a UPMMR apresentou diversas queixas e denúncias sobre violências e arbitrariedades cometidas por policiais na Rocinha, tais como: cobertura sistemática dada a grileiros da favela, que procuravam se apossar das terras, expulsando famílias que lá viviam; invasão de barracos; arrombamento de residências; espancamentos de moradores e prisões ilegais; diversos tipos de extorsões cometidas contra trabalhadores ou marginais. Foram abertas algumas sindicâncias, que não deram em nada, devido à má vontade das pessoas que as dirigiam, e às pressões e intimidações feitas contra as testemunhas”⁵³.

Longe de representarem “atitudes isoladas” – bordão tristemente repetido até a atualidade para legitimar atitudes de injustificada truculência tomadas por agentes da segurança pública –, tais ações contavam com o conhecimento da alta hierarquia do regime ditatorial, conforme fica patente em informe prestado pela Polícia Militar da Guanabara em reunião da Comunidade de Informações do I Exército realizada em 12/08/1971. Nesse encontro, a representação da PMEG afirmou que iria “intensificar as batidas nas favelas, realizando-as da ordem de 3 a 4 vezes por semana”⁵⁴. Sendo assim, ainda que não se possa dizer que esse vasto repertório de práticas condenáveis foi inventado durante a ditadura⁵⁵ – nem tampouco foi abandonado com seu término –, é inegável que encontrou ampla cobertura por parte daquele regime, na medida em que se coadunava com parte importante de seus objetivos e métodos, especialmente no que se refere ao estabelecimento de um estrito controle sobre as classes subalternizadas.

53 Trechos retirados, respectivamente, de APERJ. Fundo Polícias Políticas. UPMMR. Informativo N° 14. Notação: DGIE 293.; e APERJ. Fundo Polícias Políticas. UPMMR. Ofício. Notação: DGIE 293A.

54 AN. *Encaminhamento N° 2642/71/ARJ/SNI*. Notação: AC ACE 37868/71.

55 A título de exemplo, cabe observar que a realização de *blitzes* de grandes proporções, resultando em prisões em massa, já eram comuns desde, pelo menos, os anos 1950, quando eram denominadas “razzias”. Sobre esse ponto, cf. “Côrtes reinicia o saque e as violências contra as favelas”; “Lares de trabalhadores assaltados pela polícia”, “Campo de concentração para 15 mil favelados” e “O povo exige a abolição da ‘Guerra’ às favelas”. *Imprensa Popular*. Rio de Janeiro. 11/06/1955, 26/06/1955, 11/10/1955 e 30/12/1955. APERJ. DPS. Dossiê 293: UTF, fls.216; 213; 194; 173.

Dotadas de sentido similar, muitas outras práticas podem ser aqui inventariadas de forma a evidenciar a brutalidade desse controle, tais como a limitação de seus deslocamentos – no interior das favelas e também em outros espaços da cidade – e o cerceamento da expressão de sua identidade individual e coletiva, sempre que a mesma escapasse aos padrões impingidos pela moralidade conservadora que atravessava o regime. Todos esses elementos figuraram no testemunho prestado em 20/03/2015 por José Fernandes, o Xavante, diretor da UPMMR (Rocinha), a pesquisadores da Comissão Estadual da Verdade, em que afirmou que

“(…) dentro dessa comunidade aqui, os caras quando entravam aqui entravam com olhar assim de: ‘todo mundo é bandido’. Eu me lembro que eu fazia uma reforma, trabalhava numa reforma em Botafogo, eu comia marmita aqui no ponto do ônibus, do 547, ainda existia lá o amarelinho, o 46 e o 47. Aí eu ia pegar o ônibus, simplesmente os caras pararam, olharam na minha cara dentre outras pessoas que estavam ali e me prenderam. E eu fiquei aí no mínimo, rapaz, uma semana e meia.

(…)

Aquelas rondas, aquelas blitz dentro do morro, eles entravam com suporte militar, entrava e desciam com a gente amarrado tipo arrastão de peixe, que você joga aquele espinhal. Todo mundo amarrado na mesma corda, descendo o morro.

(…)

E quando dava dez horas da noite onde você estivesse, você tinha que correr da polícia [para entrar em casa], se você não corresse... depois de dez horas da noite os caras te prendiam e dependendo, se fosse preso na sexta-feira à noite, só saía na segunda-feira.

(…)

É, e ainda tinha mais. Todas as vezes que eu entrei em cana lá na Invernada de Olaria,⁵⁶ porque aí tinha aqueles bailes, aqueles bailes lá no Lespan, na Casa dos Marinheiros ali, teve uma época que eu me lembro muito bem, que a gente saindo do baile tinha aquela polícia naval que fazia ronda ali e a gente saiu e eles foram atrás da gente, entendeu? Correram, saíram atrás da gente, pegou o nosso grupo, que a gente saía daqui da Rocinha e ia dançar lá praquelles lados, então tinha sempre uma disputa de movimentos, de bairro e tal, e aí, rapaz, eu tinha um cabelo que era isso assim, era um black grande, e os caras cortaram nosso cabelo, deixaram a gente careca.

⁵⁶ A Invernada de Olaria foi um dos mais violentos esquadrões da morte da cidade do Rio de Janeiro. Os esquadrões surgiram na década de 1950, a partir do *Grupo de Diligências Especiais* comandado pelo policial Milton LeCocq. O nome *esquadrão da morte* deriva do antigo *Esquadrão Motorizado* (de onde foram recrutados seus policiais integrantes) e da constatação de que suas ações eram usualmente acompanhadas da morte dos suspeitos. Na década de 1970, a Invernada de Olaria, que se situava onde hoje funciona o 16º Batalhão da Polícia Militar no bairro de Olaria, estendeu sua atuação, passando a torturar, também, presos políticos. Uma das vítimas conhecidas da sua violência foi a militante da ALN Aurora Maria Nascimento Furtado. Para mais informações, ver Grupo Tortura Nunca Mais. *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. CEPE, Companhia Editora de Pernambuco, 1995 e **MISSE, Michel**. *Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Revista Civitas, v. 8, n.3. Porto Alegre, 2008.

Da trágica riqueza de fatores levantados por seu depoimento, chamamos atenção para a percepção da articulação dos estigmas associados a duas das parcelas mais subalternizadas da classe trabalhadora – e, não por acaso, frequentemente coincidentes –, os negros e os favelados. Sobrepondo-os dessa maneira, o regime ditatorial atuava de forma a perpetuar elementos historicamente relacionados às desigualdades que atravessam a sociedade brasileira, de forma a torná-los funcionais ao seu projeto de modernização capitalista. Para tal, como anteriormente afirmado, era crucial que as classes dominadas fossem mantidas sob forte vigilância e repressão, sendo instituídos pesados controles sobre seu associativismo e produzindo-se uma permanente sensação de insegurança, devendo redundar na acentuação de seu quietismo político.

Considerações finais

Especialmente após a extinção da CHISAM, o regime ditatorial foi palco de uma série de iniciativas de urbanização das favelas, conduzidas por distintos entes federativos⁵⁷. A despeito disso, o Estado brasileiro, mesmo após a redemocratização, não foi capaz de encaminhar uma solução duradoura para a questão habitacional no Rio de Janeiro. Não só as favelas então existentes não foram contempladas em sua totalidade pelos programas de urbanização e de provimento de serviços públicos, como também a dinâmica da produção do espaço metropolitano no capitalismo periférico continua até hoje alimentando o processo de favelização de novas áreas, associado à verticalização das áreas já consolidadas⁵⁸. Diante desse quadro, é possível afirmar que, no tocante às favelas, as grandes heranças legadas pela ditadura são a generalização de ações violentas e arbitrárias por parte das forças policiais, a reafirmação de estigmas sobre os moradores desses espaços e a disposição para a produção de um espaço urbano

⁵⁷ Destacou-se, nesse sentido, a gestão de Leonel Brizola (PDT) como governador do estado do Rio de Janeiro em meados dos anos 1980. Dentre os muitos programas idealizados por sua administração, assim como pelo governo federal, pode-se mencionar PROFILURB, FICAM, PROMORAR, Cada Família Um Lote, Proface e Projeto Mutirão. Para uma síntese dessas iniciativas, ver **GONÇALVES, Rafael Soares.** *Favelas do Rio de Janeiro. História e direito*. Rio de Janeiro: Pallas, Ed. PUC-Rio, 2013. pp.261-289.

⁵⁸ Ver, por exemplo, os dados do Instituto Pereira Passos, órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro, acerca do crescimento da área favelizada entre os anos de 2004 e 2013. Disponível em: www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/arquivos/2642_%C3%A1rea%20ocupada%20pelas%20favelas%20cadastradas%20segundos%20aps_ras_04_13.XLS. Acesso em 29/05/2015.

crescentemente segregado e segregador – práticas ainda hoje duramente combatidas por diversos movimentos sociais.

Se, conforme já explicitado na introdução a esse texto, a ditadura não pariu a política de remoções de favelas – já tentada por Lacerda em contexto democrático –, diante da atualidade da crise habitacional não é de se estranhar que essa prática remocionista tenha sido reavivada nos últimos anos como motor principal da segregação urbana das classes sociais e da reordenação do espaço de acordo com as necessidades da acumulação de capital. Além disso, nossa democracia tampouco tem se mostrado capaz de instituir novas bases para o tratamento dos favelados pelas forças policiais em seu cotidiano. Afinal, a mudança de uma das roupagens que revestem a criminalização dos favelados por atacado – sendo a justificativa da caça aos subversivos substituída pelo combate aos traficantes de drogas – não alterou significativamente uma situação marcada por prisões arbitrárias, truculência policial, invasões de domicílios e, com assustadora frequência, assassinatos.

Nesse cenário, investigar e denunciar o absurdo grau de truculência alcançado pela ditadura empresarial-militar no trato dos favelados do Rio de Janeiro adquire importância não só como base para a reparação dos danos causados, mas, também, como suporte para a compreensão do atual quadro e para o delineamento de possibilidades de sua transformação. Quanto a isso, acreditamos que nenhuma trajetória individual ilustra melhor as continuidades entre ditadura e democracia no Brasil do que a de Altair Guimarães. Removido da Ilha dos Caiçaras pelo regime ditatorial, Altair atualmente é uma das figuras-chave da luta dos moradores da Vila Autódromo para permanecerem em suas casas, que a prefeitura capitaneada por Eduardo Paes (PMDB) busca demolir sob a justificativa de possibilitar a construção de instalações olímpicas. Em sua mobilização, os moradores locais formularam, em parceria com técnicos de universidades federais, um plano de urbanização – o qual, inclusive, foi premiado internacionalmente –, completamente ignorado pelas autoridades municipais, aparentemente mais interessadas em viabilizar a exploração da área por empreendimentos imobiliários de grande porte. Em depoimento concedido a pesquisadores da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, em 05/05/2015, Altair sintetizou as mencionadas continuidades em termos que encerram com uma nota de pesar o presente texto:

“Fomos tirados dessas comunidades (Favela do Pinto, Ilha das Dragas e Ilha dos Caiçaras) como animais. Na época, a COMLURB⁵⁹ tinha caminhões com janelinhas iguais às dos trens. O governo, a Polícia Militar e a COMLURB iam botando nossas coisas pra cima dos caminhões de lixo, metendo pé de cabra e marreta nos barracos, derrubando. Não respeitavam as crianças, não respeitavam os mais velhos e não é diferente hoje. A mesma coisa que acontecia na época da ditadura, acontece hoje. Não conhecia nada em Jacarepaguá e com 14 anos olhando pela janela do caminhão da COMLURB eu ficava me perguntando para onde eu estaria indo. E aonde eu fui cair? Na Cidade de Deus. Sem nenhuma infraestrutura, pois na época do [governador] Lacerda ainda estava em construção, era barro puro, não tinha escola, só tinha uma padaria, não tinha nada. E aí eu os meus amigos fomos separados, alguns foram para Cordovil e outros foram para outro lugar. Vivi uma vida muito ruim na minha adolescência com essa mudança de um lugar para o outro. Eu não desejava que as crianças dessa comunidade [Vila Autódromo] passassem pelas mesmas coisas que eu passei, mas, infelizmente, não consegui”.

⁵⁹ Na época, a limpeza urbana ficava a cargo do DLU – Departamento de Limpeza Urbana do Estado da Guanabara, e não COMLURB, como atualmente.